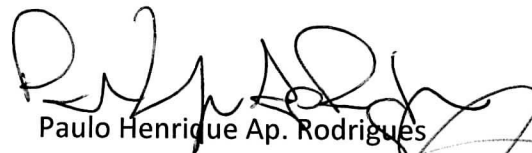




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

**ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Paulo Henrique Aparecido Rodrigues; desempenhando as funções de Presidente, Antonio Carlos Barbosa e Renan Matheus Cardoso da Silva, nomeados pela Portaria n.º 522/2020, para análise e julgamento da documentação de Habilitação apresentada na sessão do dia 15 de janeiro de 2020. Aberto os trabalhos e após análise dos documentos de habilitação bem como dos apontamentos apresentados pelas licitantes a CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa CODAL ENGENHARIA LTDA EPP e INABILITAÇÃO das seguintes empresas: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI, por não atendimento do item 5.1.3.1, "c)", não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica Operacional; MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, por não atendimento do item 5.1.3.1, "c)", não comprovou o Atestado de Capacidade Técnica referente ao item de maior relevância (Anéis pré moldados em concreto armado para reservatório); J. ARANTES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.010.833/0001-71, por não atendimento do item 5.1.3.1, "c)", não comprovou o Atestado de Capacidade Técnica referente ao item de maior relevância (Cordoalha de aço galvanizado a quente). A comissão designou o dia 27 de janeiro de 2020 as 10h00min para abertura do envelope contendo a Proposta da empresa Habilitada. Na sequencia foi determinada a publicação do resultado no Diário Oficial do Município para fins de ciência e intimação. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.



Paulo Henrique Ap. Rodrigues



Antonio Carlos Barbosa



Renan Matheus Cardoso da Silva